

ATA Nº 362/2009 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e nove, às quatorze horas, no
2 Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em
3 Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela tricentésima sexagésima segunda vez, o Conselho
4 Universitário, presidido pelo Professor Luiz Cláudio Costa, Reitor, e secretariado pela
5 Professora Maria das Graças Soares Floresta, Secretária de Órgãos Colegiados. Os
6 Conselheiros presentes foram os que se seguem: Nilda de Fátima Ferreira Soares; Antônio
7 Cleber Gonçalves Tibiriçá; Valéria Maria Vitarelli de Queiroz, substituta de Derly José
8 Henriques da Silva; Sebastião Tavares de Rezende; Sérgio Hermínio Brommonschenkel;
9 Maria Goreti de Almeida Oliveira; Antônio Simões Silva; Walmer Faroni; Éder Teixeira
10 Marques, substituto de Luciano Baião Vieira, este com direito a voz; Carlos Antônio
11 Moreira Leite; Augusto César de Queiroz; João Augusto Alves Meira Neto; José Luiz
12 Rangel Paes e seu suplente, Carlos de Castro Goulart, este com direito a voz; Dileno
13 Dustan Lucas de Souza; Allain Wilham Silva Oliveira; Joaquim Benício de Souza, suplente
14 de Vanda do Carmo Lucas dos Santos; Álvaro de Araújo; Aloísio de Castro Cardoso, este
15 com direito a voz; Sérgio Aroeira Braga; Cláudio Bellose de Oliveira e Luiza Lúcia e Silva
16 Santana. Justificaram ausência os Conselheiros Luiz Antônio Abrantes, Dario Cardoso de
17 Lima, Monica Ribeiro Pirozi e Bernardo Pimentel Souza. **Item 1- APRECIACÃO DA**
18 **PAUTA** – Dando início à reunião, o Presidente apresentou a Pauta da reunião, que foi
19 aprovada, por unanimidade. **Item 2- CONCURSOS PARA DOCENTES** - O Presidente,
20 ao propor a discussão deste assunto, externou sua preocupação com a implementação, nas
21 Instituições de Educação Superior, dos Decretos 3.298/1999 e 6.944/2009, que determinam
22 mudanças nos procedimentos de formalização e realização dos concursos para docentes.
23 Manifestou que, de outra parte, entende ser esta uma importante oportunidade para
24 repensarmos coletivamente as regulamentações internas e os procedimentos utilizados,
25 estabelecendo filosoficamente princípios que devem reger estas ações e estratégias que
26 permitam realizar tais concursos da forma mais transparente, justa e democrática. O
27 Presidente apresentou quatro, de um conjunto de aspectos, a serem discutidos para a
28 adequação das normas para a realização dos concursos para docentes na UFV. Os itens
29 apresentados foram: a- definição, em edital, da especificidade da formação dos candidatos
30 (na Graduação, no Mestrado e no Doutorado); b- composição da Comissão Examinadora;
31 c- reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência, em atendimento ao
32 Decreto 3.298/99 e, d- definição do peso das atividades acadêmicas (ensino, pesquisa,
33 extensão, administração e outras atividades) para avaliação na Prova de Títulos. Os Itens **a**
34 e **b** foram discutidos, com informações prestadas pelo Presidente e com questionamentos e
35 sugestões apresentadas pelos Conselheiros. Informou o Presidente que está sendo preparada
36 uma minuta de Resolução que consubstanciará estas decisões e revogará as Resoluções
37 4/2006- CONSU e 23/2008-CONSU. Foram apresentadas propostas pelos Conselheiros,
38 tendo sido deliberado que as mesmas serão incorporadas à minuta de Resolução para serem
39 deliberadas na próxima reunião. Em relação à inclusão de membro externo na composição
40 da Comissão Examinadora, foram apresentadas três propostas: 1- Pelo menos um membro
41 efetivo e um membro suplente serão de outra instituição, proposta que recebeu onze votos;
42 2- Pelo menos um membro efetivo e um membro suplente serão externos ao Departamento
43 ou Unidade de Ensino, podendo ser de outro departamento da UFV ou externo à ela, com
44 quatro votos, e 3- Preferencialmente, pelo menos um membro efetivo e um membro
45 suplente serão de outra instituição, proposta que recebeu dois votos. Em relação à

46 participação de docente que tenha sido orientador de Mestrado e/ou de Doutorado de algum
47 candidato inscrito no certame, foram apresentadas três propostas: 1- Não será permitida a
48 participação, como membro da Comissão Examinadora, de docente que tenha sido
49 orientador de mestrado ou de doutorado de algum dos candidatos inscritos, proposta que
50 recebeu onze votos; 2- Não será permitida a participação, na Comissão Examinadora, de
51 docente que tenha sido orientador, co-orientador e/ou co-autor de artigo de algum dos
52 candidatos inscritos, proposta que recebeu dois votos, e 3- Não será permitida a
53 participação, na Comissão Examinadora de co-autor de trabalho e, ou, orientador de algum
54 dos candidatos inscritos, proposta que recebeu dois votos. Deliberou o Conselho que será
55 mantido, como no Regimento de Admissão, Promoção e Aperfeiçoamento do Pessoal
56 Docente – RAPAPD que o docente que se encontre em Estágio Probatório poderá participar
57 de Comissão Examinadora. Às dezessete horas a reunião foi encerrada. Para constar, foi
58 lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo Presidente, Professor
59 Luiz Cláudio Costa e pela Secretária de Órgãos Colegiados, Professora Maria das Graças
60 Soares Floresta.